



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 58, DE 13 DE MAIO DE 2022

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, apreciando o processo TRT n. 00054-2022-000-03-00-2-MA em sessão ordinária híbrida realizada em 12 de maio de 2022 sob a presidência do Exmo. Desembargador Ricardo Antônio Mohallem (Presidente), presentes os Exmos. Desembargadores César Pereira da Silva Machado Júnior (1º Vice-Presidente), Rosemary de Oliveira Pires Afonso (2ª Vice-Presidente), Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto (Corregedor), Luiz Otávio Linhares Renault, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Marcus Moura Ferreira, José Murilo de Morais, Sebastião Geraldo de Oliveira, Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida, Paulo Roberto de Castro, Jorge Berg de Mendonça, Paulo Chaves Corrêa Filho, Taisa Maria Macena de Lima, Maria Cecília Alves Pinto, Maristela Íris da Silva Malheiros, Paula Oliveira Cantelli e Marco Antônio Paulinelli de Carvalho; presente também o Exmo. Desembargador Anemar Pereira Amaral, convocado para participar da sessão na forma do art. 16, § 10, do [Regimento Interno](#) deste Tribunal, e a Exma. Vice-Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Márcia Campos Duarte,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

I. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria TRT/SGP/01178, de 06 de abril 2022) que designou Jordana Duarte Silva, Juiz(a) do Trabalho Substituto(a), para, no dia 28 de março de 2022, responder, em caráter emergencial, pela 6ª Vara do Trabalho de Betim/MG, nos termos da [Resolução CSJT n. 234, de 22/2/2019](#), sem prejuízo da convocação constante da Portaria SGP/03278/2021.

II. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria TRT/SGP/01183, de 06 de abril 2022) que designou Liza Maria Cordeiro, Juiz(a) do Trabalho Substituto(a), para, no dia 04 de abril de 2022, responder, em caráter emergencial, pela 45ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, nos termos da [Resolução CSJT n. 234, de 22/2/2019](#), sem prejuízo da convocação constante da Portaria SGP/00215/2022.

III. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria TRT/SGP/01296, de 19 de abril 2022) que designou Arlindo Cavalaro Neto, Juiz(a) do Trabalho Substituto(a), para, no dia 15 de maio de 2022, responder, em caráter emergencial, pela Vara do Trabalho de Patos de Minas/MG, nos termos da [Resolução CSJT n. 234, de 22/2/2019](#), sem prejuízo da convocação constante da Portaria SGP/03482/2021.

IV. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria TRT/SGP/01314, de 25 de abril 2022) que designou Reinaldo de Souza Pinto, Juiz(a) do Trabalho Substituto(a), para, do dia 15 de maio a 24 de maio de 2022, responder, em caráter emergencial, pela Vara do Trabalho de Pará de Minas/MG, nos termos da [Resolução CSJT n. 234, de 22/2/2019](#), sem prejuízo da convocação constante da Portaria SGP/03489/2021.

V. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria TRT/SGP/01410, de 29 de abril 2022) que designou Adriano Marcos Soriano Lopes, Juiz(a) do Trabalho Substituto(a), para, no dia 29 de abril de 2022, responder, em caráter emergencial, pela 45ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, nos termos da [Resolução CSJT n. 234, de 22/2/2019](#), sem prejuízo da convocação constante da Portaria SGP/01322/2022.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA
Diretora Judiciária do TRT da 3ª Região